

PUBLICIDADE LEGAL

STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A
CNPJ nº 88.849.773/0001-98 - NIRE 43 3 0000418-0
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da companhia, rua Saldanha da Gama, 225 – bairro Harmonia, CEP 92.310-630, Canoas/RS, às 10 horas do dia 15 de julho de 2026, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1.** Eleger e reeleger Diretores, tendo em vista a reestruturação administrativa da Companhia a ser apresentada para exame e deliberação. **2.** Constituir o Conselho de Administração da Companhia, com a definição de sua composição, escopo de atuação, competências e quóruns de deliberação. **3.** Proceder à reforma do Estatuto Social da Companhia, a fim de adequá-lo à disciplina da nova estrutura de governança corporativa, incluindo a delimitação das competências da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria, com a modificação dos seguintes dispositivos do estatuto social para dar nova redação **(a)** ao Capítulo III, artigo 8º e incisos, **(b)** à Seção I, artigos 9º a 11, **(c)** ao Capítulo IV, Seções I e II, e artigos 12 a 23; **(d)** aos Capítulos V, VI e VII, e respectivos artigos 24 a 30, que passarão a vigorar com a forma redacional a ser examinada e aprovada. **4.** Eleger os membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, fixando a remuneração anual aos Srs. Administradores, a ser ulteriormente individualizada pelo Conselho de Administração. **5.** Promover a CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL da companhia, considerando **(a)** as alterações sugeridas nos itens anteriores; **(b)** o fato de que a última consolidação aprovada ocorreu através de deliberação da AGE de 06/02/2023, registrada na JUCIS sob o nº 8783721 em 08/03/2023 (protocolo nº 230626343, de 28/02/2023), e **(c)** que se torna imperativa tal consolidação, em especial objetivando a maior clareza, transparência e economia quando da anexação de documentos para habilitação em licitações públicas.

Canoas/RS, 03 de julho de 2026. ROBERTO LINS PORTELLA NUNES - Presidente

PUBLICIDADE LEGAL

AFR PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 19.405.698/0001-53 - NIRE 43300057852. **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Realizada em 04 de julho de 2026. **1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 08 de julho de 2026, às 10h, na sede da AFR Participações S/A ("Companhia"), na Av. Ipiranga, nº 6.400, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, CEP 91.050-000. **2. CONVOCAÇÕES E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Ruga - Presidente; e secretariados pelo Sr. Alexandre Ruga - Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) a redução de capital social da Companhia; e (ii) a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Declarada instalada a Assembleia pelo Sr. Presidente, foi principiada a discussão e votação a respeito dos itens da ordem do dia, havendo os acionistas presentes à Assembleia deliberado por: **(i) Aprovar** a redução de capital social da Companhia, por ser excessivo à realização do objeto social, no montante de R\$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais), nos termos do art. 173 da Lei das S.A., sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, mediante a restituição de capital, em dinheiro, moeda corrente nacional, aos acionistas da Companhia proporcionalmente a suas participações acionárias. Consigna-se, em atenção ao disposto no artigo 173, §1º, da Lei das S.A., que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer a respeito da redução de capital social ora aprovada. **(ii) Aprovar** a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, face à deliberação acima aprovada no item "i" acima, o qual passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5º: O capital social é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 12.100.175 (doze milhões, cem mil e setenta e cinco) ações, todas ordinárias, sem valor nominal." **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Fernando Ruga - Presidente; e Alexandre Ruga - Secretário. **Acionistas Presentes:** Blin Participações e Locações Ltda., Fernando Ruga, Francisco Carlos Ruga, Liana Ruga, Xvestpart - Participações e Investimentos Ltda., Majea Participações e Administrações Ltda., Renato Ruga Barbieri, Claudia Ruga Barbieri, Adriana Ruga Barbieri, Reunidos Participações Ltda. A ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Porto Alegre/RS, 08 de julho de 2026. **Mesa:** Fernando Ruga - Presidente. **Alexandre Ruga** - Secretário.